



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1486 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Março de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 060/2026-TABOÃO, 24 DE MARÇO DE 2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. HITAUANA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF nº XXX.865.XXX-40 e RG nº XXX.XX8-7 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 057/2026 -TABOÃO/TO, 24 DE MARÇO DE 2026.-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal DIONES ALMEIDA

SENE, matrícula nº 1778, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Resgate Cultural, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

